

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Em seguida, foi registrada a presença do Senhor Deputado Estadual Bernardo Mucida, o qual foi convidado a fazer pronunciamento. Usando a tribuna o mesmo discorreu sobre seu currículo da vida pública e privada, ressaltou o apoio recebido pelos eleitores do nosso município, destacou seu trabalho junto a Assembleia Legislativa de Minas que é voltada principalmente para a região do Médio Piracicaba e firmou compromisso em sempre buscar recursos para o nosso município. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2021 que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após, foi realizada leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 19 de janeiro de 2022 que levada ao Plenário para discussão, o cidadão Dimas Fernandes usando a palavra discorreu acerca das consequências da enchente ocorrida no último mês em nossa Cidade. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a ata foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.165/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da empresa Marlen Logan Carvalho Dias, CNPJ nº 37.481.910/0001-43. Levado ao Plenário para discussão, o Senhor Dimas Fernandes falou sobre a importância da proposição. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim, o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.169/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da empresa Nayra Martins Leite – ME, CNPJ nº 32.335.288/0001-41 (Nome Fantasia Mega Móveis E Eletro)”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, o Senhor Dimas Fernandes discorreu sobre alguns pontos do Projeto, ressaltando a importância do mesmo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Projeto de Lei nº 2.172/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento 2022 do município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, o vereador Antônio de Pádua Guedes, destacou a importância da Proposição e parabenizou o Prefeito pela iniciativa da implantação do curso técnico de química profissionalizante na Cidade. Usando a palavra o cidadão Dimas Fernandes também destacou a relevância do Projeto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Projeto de Lei nº 2.173/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera lei municipal nº 2.391 de 01 de março de 2019, que dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades

penosas, aos servidores do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Piracicaba, Senhor Martinho Francisco de Oliveira, usando a tribuna informou que no ano de 2018, foi realizada uma assembleia geral a pedido da administração da época com os servidores públicos para definirem o salário base do adicional de insalubridade, sendo que ficou definido que seria o valor base dos cargos de Assistente Administrativo e Motorista nível “A”, e que a referida lei foi votada por esta Casa. Ressaltou que tem conhecimento que a lei teve posterior alteração. Continuando, solicitou que quando vier para esta Casa Projetos que tratam sobre a carreira dos servidores que haja um diálogo entre a diretoria do Sintrarp e a Câmara para discutirem os pontos positivos e negativos para os servidores. Ato contínuo, o vereador Antônio de Pádua Guedes, informou que os vereadores estão sempre à disposição para votar benefícios para os servidores, jamais para prejudicar, sugerindo ao sindicato que se o valor proposto não atende aos servidores que realizem assembleias e que seja negociado com o Executivo, não podendo a Câmara interferir nesta negociação. Momento seguinte, o Presidente do Sindicato convidou os vereadores para uma assembleia geral dos servidores que será realizada na data de 10/02/2022, na sede da Associação dos Aposentados, a partir das 17hs, onde este assunto estará em pauta. Em seguida, o vereador Anderson da Silva Tavares, frisou que a Câmara só tem autonomia de fixar ou aumentar salários dos Agentes Políticos do município e dos servidores da Câmara. O vereador Sebastião Rômulo Linhares também se manifestou dizendo que os vereadores sempre votam a favor do servidor. Momento seguinte, a pedido do vereador Antônio de Pádua Guedes, o Assessor Especial Frederico Augusto de Melo Camilo, trouxe explicações acerca do salário base para pagamento do adicional de insalubridade, tendo em vista a alteração da lei que trata o benefício no mês de setembro de 2021, que a partir daí deixou de observar os valores dos Cargos de Assistente Administrativo e Motorista, fixando-se valores dos cargos de referência para pagamentos do benefício, e que o Projeto em questão era para conceder reajuste de 6% (seis por cento) previsto na lei que é o mesmo índice do reajuste anual concedido aos servidores

públicos. Em seguida, o servidor público Renildo Rosa (que ocupa o cargo de Auxiliar de serviços gerais de obras) usando a tribuna, demonstrou descontentamento com o valor base para cálculo do adicional de insalubridade, ressaltando que eles trabalham sempre expostos a muitas situações de riscos. O vereador Antônio de Pádua Guedes, deixou claro que não cabe a Câmara alterar o valor proposto, e se o Projeto não fosse votado da forma que está, todos os servidores seriam prejudicados em receber a insalubridade com o referido aumento. Em seguida, o presidente Reginaldo Wanderson Catarino, informou que embora o Projeto estivesse sendo votado do jeito que estava, nada impediria que o sindicato procurasse o Prefeito em busca de melhorias. Em seguida, discorreu também sobre o projeto o cidadão Dimas Fernandes. Voltando a tribuna, o Sr. Martinho frisou que mesmo com a votação deste projeto, o sindicato poderá realizar uma assembléia geral para buscar nova negociação junto ao executivo. Em seguida, o presidente Reginaldo Wanderson Catarino, se comprometeu a procurar o Prefeito para conversarem a respeito dos apontamentos colocados pelo presidente do sindicato. Proseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei N 2.173/2022, foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Projeto de Lei nº 2.175/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a lei municipal nº. 2.133 de 09 de abril de 2010 – Estatuto e plano de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o

Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno, Projeto de Lei nº 2.176/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais e aos membros do conselho tutelar do Poder Executivo e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Usando a tribuna, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Senhor Martinho de Oliveira, usando a tribuna realizou comparação de alguns dispositivos do Projeto com a lei que concede o benefício aos servidores da Câmara, motivo pelo qual parabenizou o presidente do Legislativo pela valorização aos servidores da Câmara Municipal. Proseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafrá, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 001/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levada ao Plenário para discussão, o vereador justificou verbalmente sua proposição e na oportunidade agradeceu a administração pelas benfeitorias que vem sendo feitas em algumas localidades rurais do município. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 002/2022, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Logo após, foi realizada a leitura da Indicação nº 003/2022, de autoria do vereador Leon Fátima de Almeida. Levada ao Plenário para discussão o vereador Leon justificou verbalmente sua proposição, e na oportunidade falou do seu apoio ao Deputado Leonardo Mucida, o qual tem demonstrado preocupação e sensibilidade com os problemas do nosso município. Ato contínuo, o Vereador Antônio Guedes, manifestou sua

indignação sobre a ponte do bairro Bicas, ressaltando que a ponte não é apropriada para receber o tráfego de veículos pesados, que a empresa vale deve contribuir com a construção de uma nova ponte, em seguida, discutiu também acerca da Indicação o vereador Sebastião Rômulo Linhares. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 09 de fevereiro de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo  
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares  
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida